

DECRETO EXECUTIVO Nº 70, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social Municipal- RPPS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto Executivo regulamenta a concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, pelo Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, em conformidade com a Lei nº 4759, de 11 de junho de 2004, alterada pela Lei nº 6647, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, a servidores municipais aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social Municipal - RPPS, no limite máximo de 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida, dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito, na forma definida em regulamento da Administração Indireta.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 27 dias do mês de julho de 2022.



Rodrigo Décimo

Prefeito Municipal em exercício